



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 087/2020

Processo Licitatório nº: 170/2020

Objeto: Aquisição mobiliário médico destinado á atenção básica do SUS.

Impugnante: CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA-ME

A Pregoeira abaixo assinada considerando a impugnação impetrada pela empresa interessada citada acima, decide sobre o pedido formulado no seguinte termo.

1- Da Tempestividade Da Impugnação.

A empresa **CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA-ME, CNPJ Nº. 06.127.890/0001-83**, enviou via e-mail no dia 04/12/2020, sendo aceita e recebida a petição de impugnação ao edital supracitado. A sessão está marcada para ao dia 11/12/2020. Considerando que o prazo para apresentação de impugnação é de até três dias úteis antes da data marcada para abertura da sessão, conforme item 19 do edital, concluímos que o presente encontra-se tempestivo.

2 - Do Relatório.

A empresa impugnante alegou:

Conforme item 15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO e item 08 – DO PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS que o prazo de entrega de até 10 (dez) dias úteis é impraticável, pois mobiliários não ficam prontos em estoque, pois são fabricados sob encomenda, observando as necessidades do termo de referência, portanto sendo impossível a entrega tanto para o fabricante quanto para o distribuidor no prazo mencionado no edital.

A empresa impugnante alega que para maior amplitude e igualdade no certame que seja imprescindível a prorrogação do prazo de entrega para no mínimo 30 (trinta) dias úteis.

3 - Da Decisão.

A Administração está atenta aos princípios básicos das licitações e não tem a intenção de comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo de qualquer processo licitatório.



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração

Diante do exposto, na qualidade de Pregoeira, no uso de minhas atribuições conferidas pela Portaria 21.899, de 02 de Julho de 2020. Decido **DEFERIR** o pedido formulado pela empresa **CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA-ME**, apresentados sob a forma de impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico 087/2020, alterando o prazo de entrega dos produtos para 30 (trinta) dias úteis.

Razão pela qual **fica mantida a data de realização do Pregão para o dia 11/12/2020**, em sessão pública eletrônica, a partir das 9:00 horas (horário de Brasília – DF), através do site www.comprasnet.gov.br e, todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação permanecem inalterados, uma vez que a mudança não implica na formulação das propostas.

Santa Luzia, 08 de dezembro de 2020

Soraia Barbosa Soares
Pregoeira